

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.700

Dispõe sobre concessão de Título
Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

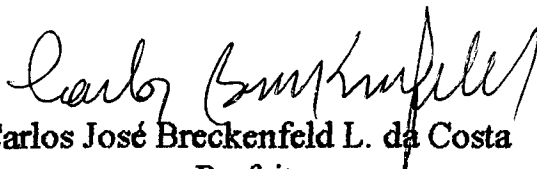
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Senhor **DJALMA GOMES DA SILVA**, Empresário, natural do Município de Glória do Goitá-PE, pelos relevantes serviços prestados ao Município da Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Câmara de Vereadores da Vitória, a criar uma Comissão com o fim específico de elaborar o programa para entrega da Comenda, entrando em contato com o homenageado para marcar a data alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 1997.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-